



## PROJETO BÁSICO

### 1. OBJETO:

Contratação de Empresa, por PREÇO GLOBAL, pelo critério de MENOR PREÇO para a execução da **AMPLIAÇÃO DO CREAS FIGUEIRINHA, LOCALIZADA NO BAIRRO FIGUEIRINHA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU – AM. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.**

### 2. DADOS CADASTRAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM

C.N.P.J: 04.274.064/0001-31

Endereço: Travessa Maria Walcacer Nogueira, 597 – Terra Preta – Centro, CEP: 69.401-350, Manacapuru/AM

Fone: (092) 3361-3037

### 3. NOME DO RESPONSÁVEL:

**PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**

**Cargo:** Secretário de Obras

**C.P.F:** 348.497.262-91

### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Este projeto básico e seus anexos têm por objetivo determinar as condições e especificações técnicas do serviço de **AMPLIAÇÃO DO CREAS FIGUEIRINHA, LOCALIZADA NO BAIRRO FIGUEIRINHA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU – AM. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.**

Raquel Oliveira dos Santos  
Engenheira Civil  
CREA - AM RNP 041941435-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU – PMM  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP**  
Endereço: Boulevard Pedro Rates de Oliveira nº 443 - Centro – CEP 69.400-282  
EMAIL: semospmpu@hotmail.com  
CNPJ: 04.274.064/0001-31





Compreende os Serviços de Administração, Serviços Preliminares, Reforma, Ampliação (Movimentação de Terra, Infraestrutura, Supraestrutura, Esquadrias, Sistema de Vedação Vertical, Sistema de Piso, Revestimento, Sistema de Cobertura, Instalações Elétricas, Pinturas e Acabamentos, Instalações Hidrosanitárias, Louças Acessórios e Metais, Muro, Paisagismo, Acessibilidade e Limpeza Final.

Todos os serviços executados estarão em rigorosa observância as prescrições e exigências deste Projeto Básico e, de modo geral, as Especificações e as Normas Técnicas vigentes da ABNT e aquelas complementares e particulares, dos respectivos projetos e outras pertinentes aos serviços em licitação, bem como as instruções e normas do SINAPI e outros órgãos competentes.

## 5. JUSTIFICATIVA

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com a população, a Prefeitura Municipal de Manacapuru vem tomando iniciativas no sentido de aprimorar os seus serviços. O Projeto de Ampliação do Creas Figueirinha, tem como principal objetivo criar um espaço qualificado e multifuncional que promova os direitos, a preservação e o fortalecimento da função protetiva das famílias, dos vínculos familiares, comunitários e sociais.

## 6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços aqui propostos deverão estar em conformidade com este Projeto Básico. O prazo para a execução dos serviços, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço, será de **30 (trinta)** dias. O contrato a ser firmado com a licitante vencedora reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do mesmo, especialmente a **Lei n.º 8.666/93, e suas alterações do Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018**. A licitante contratada desenvolverá os serviços sempre em entendimento com a **fiscalização** a ser exercida pela **PREFEITURA**, devendo elaborar relatórios sobre o andamento dos serviços quando solicitados. O pagamento dos serviços executados será efetuado mediante a aprovação da fiscalização.

Raquel Oliveira dos Santos  
Engenheira Civil  
CREA - AM RNP 041941435-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU – PMM  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP**  
Endereço: Boulevard Pedro Rates de Oliveira nº 443 - Centro – CEP 69.400-282  
EMAIL: semospmpu@hotmail.com  
CNPJ: 04.274.064/0001-31





## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

O valor total de referência para atender a execução do referido programa é de **R\$ 399.999,63 (Trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)**. Os preços bases propostos trata-se da tabela do SINAPI de março 2023, bem como incluso o BDI específico para este tipo de serviço, no percentual de 26,72% para os serviços.

**Declaro que este Projeto Básico está de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações do Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.**

Manacapuru, Am \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Raquel Oliveira dos Santos  
Engenheira Civil  
CREA - AM RNP 041941435-5

**Raquel Oliveira dos Santos**  
Engenheira Civil  
Responsável Técnica da SEMOSP  
CREA-AM RNP 041941435-5

**Paulo Onety de Souza Filho**  
Secretário Municipal de Obras e  
Serviços Públicos-SEMOSP  
CREA-AM RNP 040865364-7  
Decreto n° 004 de 04.01.2021

